



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 28/2018
DATA 10/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.207,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) assim discriminado:

03000	Fundação Municipal de Saúde	
03003	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
10.302.2049	Assist de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
1790-339039.496	Outros Serviços de Terceiros - PJ	55.207,60
	TOTAL	55.207,60

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Paulo Frontin, 10 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal